

**PORTARIA N.º 1164, de 12 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
994307	Cleonice Santana Dias	72.528853-1	BC/VC	01/08 a 31/08/2018	3º mês 2011/2016	01 (um) mês
994485	Cristiane Namiuti Temponi	72.495962-6	DELL/VC	04/07 a 03/08 e de 04/09 a 03/11/2018	2008/2013	03 (três) meses
995037	Marli Ribeiro de Matos	72.310749-6	GRH/VC	02/08 a 01/11/2018	1998/2003	03 (três) meses
993780	Meirilane Rodrigues Maia	72.277044-0	DG/VC	03/07 a 03/10/2018	2008/2013	03 (três) meses
986325	Darci Rodrigues Alves	72.277040-8	DCSA/VC	03/07 a 02/10/2018	2010/2015	03 (três) meses
981242	João Pedro Pedrosa Cruz	72.498278-4	DSI/JQ	01/04 a 31/05/2018	1º e 2º meses 2009/2014	02 (dois) meses
987234	Teles Araújo Fernandes	72.512265-4	DCET/VC	06/08 a 05/11/2018	2010/2015	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**